



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2020

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO Nº. 069/2020:** Locação do imóvel situado na Rua Doutor Barreto, nº 343, Quadra I, Lote 04, Loteamento Jardim Aeroporto, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, onde funcionará O Batalhão de Policiamento de Proteção à Mulher, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 011/2020, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00986/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.2129.339039.15000000

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado neste ato pela sua Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** M&S PATRIMONIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.538.028/0001-51, com sede na Avenida Santos Dumont, Km 5.5, S/N SL 219, Shopping Est. Do Coco, Lauro de Freitas/BA, CEP. 42700-000, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 19/03/2024, com término em 19/03/2025, mantidas as condições e preços atualmente praticados, sem reajuste, conforme dotação orçamentária supra e justificativa acostada ao processo administrativo em epígrafe, em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**CLAUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLAUSULA QUARTA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, BA, 14 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE  
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Tito Luca da Silva Coelho – Secretário Municipal

M&S PATRIMONIAL LTDA – EPP – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
Duliane Barbosa de Araujo Lima

2.   
Raphael C. Soares  
505.345.555-84

RO 0959962533  
RAPHAEL C. SOARES  
Procurador Geral do Município  
Lauro de Freitas/BA